



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07642/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 417.500,00 (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000136 - CONSTR. CENTRO SAÚDE- EDIFICAÇÃO - PROGRAMA

00093 - 10.301.1001.1001 - 44905100 ..... 417.500,00

Suplementação autorizada pela Lei Municipal nº 5.603 de 26/05/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 417.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 417.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00


Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 23.114.771,22

Utilizado: 6,54 % 11.242.628,78

AGUDOS/SP, 26 de maio de 2022

  
Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de maio de 2022

  
Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **31 de maio de 2022.**  
Página: **08 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**